



DECRETO N.º 44.834, DE 17/08/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 01 – 50%,
constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida ao Servidor RENATO LANA
DE FARIA, matrícula n.º 21.999, Secretaria de Comunicação do Município de Aracruz
– SECOM, a partir de 21/08/2023.

Art. 2º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função
Gratificada FG 05 – 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS
EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 21/08/2023, na
respectiva Secretaria:

NOME	MATRI CULA	SECRETARIA
RENATO LANA DE FARIA	21.999	SECOM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

